ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 057/92 Data 23 / 04 /1992

Nome: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 27 ABRIL / 1992
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 23.04.1992

PROTOCOLO: 23.04.1992

ENCAMINHA-SE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 23.04.1992

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 27.04.1992

Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DATA: 23 DE ABRIL DE 1.992

Senhores Vereadores:

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM,RS, através do presente, vem a presença de Vossas Excelências, no intuito de vos apresentar o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, versando/ na atualização dos SUBSÍDIOS, Senhores Vereadores, a partir de 1º de Abril de 1.992, haja visto de / ter sido protocolado na CASA, PROJETO DE LEI de / origem do Poder Executivo nº 022/91, dispondo em / aumento ao funcionalismo Público Municipal, na ordem de 50% (Cinquenta) por cento a vigorar na data acima mencionada.

Por outro lado, REQUEREMOS, que o mesmo seja apreciado na próxima reunião Ordinária da Câmara, no dia 27 do corrente mês.

Sendo o que se oferece para o momento , e na certeza da compreensão dos nobres pares, reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 057/92 Data 23 04 1992
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 23 / ABRIL / 1992
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 27 ABRIL / 1992
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

od. DG. 05

Fls. 002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

P r o m u l g a d o r.....

tigo 1º) - É concedido aumento em 50% (Cinquenta) por cento, aos Senhores Vereadores, a partir de 1º de Abril de 1.992

tigo 2º) - A Remuneração será atualizada no valor de; Cr$ 1.918.122,00(Hum milhão, novecentos e dezoito mil, cento e vinte e dois cruzeiros) divididas em Parte Fixa e Parte Variável.

tigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

tigo 4º) - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor a partir / de 1º de Abril de 1.992.

Câmara Municipal, 23 de Abril de 1.992

CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora - Presidente

od. DG. 05

Fls. 003-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 057/92

AUTOR: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

EMENTA: ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES.

RELATOR: COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER: CONSTITUCIONAL.

Os membros da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunidos, apreciaram o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, versando na/ atualização dos SUBSÍDIOS, Senhores Vereadores, na ordem de 50% (cinquenta) por cento, a partir de 1º de Abril do corrente ano.

Após a análise da documentação, os mesmos opinaram pela CONSTITUCIONALIDADE, haja visto ser matéria dentro da legislação vigente.

Encaminhamos ao Plenário, para sua tramitação final.

Câmara Municipal, 23 de Abril de 1.992

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 23 ABRIL 19 92
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 27 ABRIL / 1992
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 145 DE 28 DE ABRIL DE 1.992.-

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES.-

CARLINDA POLETTO FARINA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de / conformidade com a Legislação Vigente, que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU, EU, promulgo o seguinte;

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

tigo 1º) - É concedido aumento em 50(Cinquenta) por cento) aos Senhores/ Vereadores, a partir de 1º de Abril de 1.992.

tigo 2º) - A Remuneração será atualizada no valor de; Cr$ 1.918.122,00 (Hum milhão, novecentos e dezoito mil, cento e vinte e dois cruzeiros), divididas em Parte Fixa e Parte Variável.

tigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

tigo 4º) - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor a partir de 1º de/ Abril de 1.992.-

CÂMARA MUNICIPAL, 28 DE ABRIL DE 1.992

Carlinda Farina

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

gistre-se e Cumpre-se
ta Supra.

I ALBERTO LONZETTI
Secretário

CELSO ALVES MACHADO
2º Secretário